

4.36. DOTAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

4.36.1. Embarcação com propulsão a motor e com comprimento inferior a 8m: Dispensada

4.36.2. Embarcação com comprimento igual ou superior a 8m e inferior a 12m.

Localização (recomendada)	Quantidade	Tipo
Próximo ao motor	02	B-1 (*) (**)
Comando	01	B-1 (**)

(*) Embarcações com tanque de combustível portátil com capacidade de até 27 litros poderão dotar próximo ao motor apenas 1 extintor tipo B-1;

(**) Alternativamente poderão ser utilizados extintores com capacidade extintora mínima 10-B:C ou 1-A:10B:C.

Observação: Não é recomendável o uso de extintores de pó ABC em embarcações de alumínio.

4.36.3. Embarcação com comprimento igual ou superior a 12m e inferior a 24m

Localização (recomendada)	Quantidade	Tipo
---------------------------	------------	------

Proximidades do compartimento de máquinas	02	B-1 (*)
Comando	01	B-1 (***)
Cozinha	01	B-1 (***)
Acomodações	1 em cada corredor principal em cada convés, adequadamente localizado de forma que nenhum espaço esteja a mais de 20m de um extintor	B-1 ou C-1 (**)(***)

(*) Embarcações cuja propulsão principal seja a vela poderão substituir os dois extintores B-1 por um B-2.

(**) Embarcações cuja propulsão principal seja a vela estão dispensadas.

(***) Alternativamente poderão ser utilizados extintores com capacidade extintora mínima 10-B:C ou 1-A:10B:C.

Observação: Não é recomendável o uso de extintores de pó ABC em embarcações de alumínio.